



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Edson Mendes** o trecho com início na Rua Nova Serrana realizando o contorno na Vila Esperança e tendo término na Rua Nova Serrana, no Jardim Ipê, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 05 / 07 / 2016

Secretário

Sala das Sessões, 05 de julho de 2016.

Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 19 / 07 / 2016

Presidente

APROVADO EM Deliberação final DISCUSSÃO

POR dispensa

SALA DAS SESSÕES, 19 / 07 / 2016

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor Edson Mendes, foi morador desta Cidade durante anos e que contribuiu para o desenvolvimento desta Cidade, faleceu em 20 de abril de 2014, deixando dois filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2016.

Amauri Lovato
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
00bwx.EPLEA.dqIFP
Controle:
ZHxz0.aNzA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EDSON MENDES

Matrícula

082370 01 55 2014 4 00005 148 0001648 45

Sexo Masculino	Cor Branca..	Estado civil e idade Casado, 37 anos **	Eleitor Sim
Naturalidade Ibaiti-PR **	Documento de identificação 6.169.259-2/SSP/PR **		

Filiação e residência
MIGUEL MENDES FILHO e ELISABETE DA SILVA MENDES, residente e domiciliad o Rua Angelo Prodócimo, n.º 907, Jardim Alvorada, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento
Vinte de abril de dois mil e quatorze, às 12h 00min **

Dia 20	Mês 04	Ano 2014
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Rua Roberto Esgoda, s/n, em Colombo-PR **

Causas
Hemorragia Interna Aguda, Lesoes Torácicas, Instrumento Pêrfuro Contudente **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Almirante Tamandaré, em Almirante Tamandaré-PR **	Declarante DIRLENE DE BRITO MENDES **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. João Ricardo Duda, CRM nº 22961 **

Observações / Averbções
Nascido em 08 de fevereiro de 1977. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher DIRLENE DE BRITO MENDES e dois (2) filhos menores: Wellington Henrique Mendes com 13 anos e Lucas Henrique Mendes com 11 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18312779-0, CPF/MF nº 036.330.579-35 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colombo -PR, 22 de abril de 2014 .

[Assinatura]
Cristiane Priscilla Prodo Camargo
Escrevente Juramentada

Nome do Ofício Cartório Distrital de Roça Grande
Oficial Registrador Alfredo Sciarra Filho
Município / UF Município e Foro Regional de Colombo / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná
Endereço Rodovia da Uva, 930 Sala 01 CEP: 83.402-000 - Fone: (41)3621-3131



CASA DA NOTARIA DO BRASIL



ndy p